

## 1. OBJETIVO

A “Política Anticorrupção” é um instrumento normativo, aprovado pela Diretoria, para orientar a função de *compliance* no âmbito da empresa, quanto à observância dos Princípios Éticos, das Diretrizes de Conduta e dos Compromissos Institucionais assumidos no “Código de Ética e Conduta Empresarial” da Maqmóveis.

Como ferramenta essencial para fazer observar o referido Código, a “Política Anticorrupção” da Maqmóveis também tem a finalidade de disseminar a “Cultura de Integridade” em todos os níveis da empresa, principalmente entre os colaboradores internos e demais profissionais contratados.

A Maqmóveis assumiu, ainda, o compromisso de estender as exigências da função de *compliance* para todas as atividades desenvolvidas junto aos seus contratantes, no tocante a observar e fazer cumprir as leis, decretos e outros regulamentos aplicáveis na realização dos seus negócios.

## 2. SISTEMA DE GESTÃO DA PROIBIDADE EMPRESARIAL

A Maqmóveis é uma referência nacional no segmento de móveis escolares e mobiliário corporativo contemporâneo, devido à abrangência de sua atuação, atendendo a diversos clientes públicos e privados.

Sua participação em projetos e contratações em todas as regiões do Brasil envolve o compromisso com a sustentabilidade ética dos negócios da empresa a partir do rigoroso cumprimento das legislações federal, estadual e municipal no seu setor de atuação.

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013), a Maqmóveis instituiu o “Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Proibidade

Empresarial”, que é apoiado pelo Comitê de Ética da empresa. O Comitê tem a atribuição de promover a legitimação e o respeito ao Código de Conduta, fazendo cumprir suas determinações.

A regulamentação do Código de Conduta é uma responsabilidade do Comitê, devendo zelar pela observância das normas de compliance por todos os funcionários, estagiários, dirigentes, gestores e demais profissionais contratados pela empresa.

### 3. CANAIS DE DENÚNCIA

O Comitê de Ética da Maqmóveis também tem a atribuição de dirimir dúvidas, arbitrar conflitos e receber sugestões, críticas, reclamações e denúncias.

As denúncias devem ser encaminhadas, por escrito, ao compliance officer da empresa, através do formulário próprio no site da empresa ou do e-mail: [compliance@maqmoveis.com](mailto:compliance@maqmoveis.com).

O *compliance officer* se encarregará de submeter as demandas ao Comitê de Ética da empresa, analisando os fatos mediante procedimento de apuração interna.

### 4. RESPONSABILIDADE

O Decreto nº 8.420/2015 regulamentou os parâmetros de avaliação que devem ser considerados na estruturação dos “programas de integridade” previstos na Lei Anticorrupção.

O “Programa de Compliance Anticorrupção” da Maqmóveis foi elaborado para garantir o aprimoramento dos mecanismos e procedimentos internos de controle já existentes, visando reforçar o sistema de prevenção à corrupção, suborno e condutas assemelhadas no âmbito da empresa e nas relações com seus parceiros de negócios.

Nesse sentido, o “Código de Ética e Conduta Empresarial” estabeleceu os “Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta” que devem nortear todas as ações e decisões da Maqmóveis na realização dos seus negócios, situando a Política Anticorrupção defendida pela empresa em um patamar mais elevado de probidade empresarial e de colaboração com as autoridades públicas.

O cumprimento das regras contidas no Código de Conduta é obrigatório para atuação dos profissionais que trabalham na Maqmóveis e, como já referido, a observância dos valores e princípios defendidos pela empresa foram estendidos aos seus parceiros de negócios.

A Maqmóveis monitora os riscos característicos das suas atividades, supervisionando a atuação de seus colaboradores através de mecanismos e procedimentos de diligência que foram estabelecidos a fim de verificar o cumprimento das determinações legais e a adequação da conduta dos profissionais da empresa.

Os funcionários da empresa devem ser treinados periodicamente para conscientização de sua responsabilidade pessoal pelo cumprimento da Lei Anticorrupção e das normas internas de probidade empresarial. A partir da integração dos funcionários contratados à empresa, a Maqmóveis mantém ações de treinamento periódicas voltadas para as características e riscos atuais dos seus negócios, a fim de garantir a efetividade do Programa de Compliance Anticorrupção.

Por sua vez, os subcontratados também são demandados a assumirem o compromisso de respeitarem as normas éticas e de conduta empresarial da Maqmóveis. Além disso, os subcontratados da empresa estão vinculados, por meio de cláusulas contratuais, à observância dos princípios e diretrizes do Programa de *Compliance* da Maqmóveis.

Em relação aos seus parceiros estratégicos, a empresa adota sistemática igual à que é utilizada em relação aos subcontratados, solicitando aos mesmos a formalização de adesão aos referidos princípios e diretrizes de conduta empresarial ou, conforme o caso, dando-lhes ciência, por escrito, do cumprimento de tais regras e padrões de conduta por parte da Maqmóveis, no âmbito do seu Programa de *Compliance*.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O disposto nesta Política se aplica, imediatamente, para todos os funcionários e subcontratados, bem como deve ser respeitado e observado por todas as demais pessoas jurídicas que desejarem manter relações de negócio com a empresa.

O Comitê de Ética está incumbido de regulamentar os Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta estabelecidos pela Diretoria no Código de Conduta da Maqmóveis, complementarmente às disposições desta Política.

Taquaritinga, julho de 2022.

**FÁBIO RICARDO DA COSTA**  
CEO